

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES

CNPJ/MF 30.503.304/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES

Ficam convocadas, nos termos dos artigos 50 e 51, do Estatuto Social, as Associadas da ABTV – Associação Brasileira das Empresas de Transporte de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.503.304/0001-32, estabelecida na Av. Angélica, nº 2530, salas 11 e 12, Consolação, CEP 01228-200, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Vice Presidente, Sr. Marcelo Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.484.246-4 SSS/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.801.626-34, a participar da Assembleia Geral Ordinária de Eleição para composição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da Entidade para o quadriênio 2024/2028, que será realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, nº 2530, salas 11 e 12, Consolação, CEP 01228-200, no dia 6 de novembro de 2023 (seis de novembro de dois mil e vinte e três), das 11:00 às 13:00 horas, se registrada mais de uma chapa e, havendo o registro de uma única chapa, nos termos do artigo 51, § 3º, do Estatuto, a instalação da eleição ocorrerá no mesmo dia e local, às 11:00 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, Associadas que representem 2/3 (dois terços) do total de votos do quadro associativo e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer quantidade de Associadas que representem qualquer quantidade de votos, consoante disposto no artigo 17, § 4º, do Estatuto e, a realização da eleição ocorrerá em turno único, com a presença de Associadas que estiverem em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto e que representem a metade do total de votos, conforme artigo 16, § 1º, do Estatuto, em conformidade com o consignado no artigo 54, do Estatuto, ficando, a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para registro de chapas, devendo o requerimento, em 2 (duas), ser assinado por qualquer dos candidatos que a integram, e endereçado ao Diretor-Presidente da Associação, devendo ser protocolado na Secretaria da Entidade, de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas às 12:00 horas e, das 14:00 horas às 17:00 horas, em atenção ao artigo 52 do Estatuto. Encerrado o prazo para registro de chapas, as registradas serão enviadas às Associadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que, transcorrido, dará inicio ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual impugnação de candidatos (artigos 51, §§ 1º e 2º, do Estatuto). Afixada, na presente data, cópia do presente Edital na sede da Entidade. São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Marcelo Baptista de Oliveira
Diretor Vice Presidente

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>